



## SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 240201/2025 .....	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 240202/2025 .....	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27092/2023.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27094/2023 .....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27091/2023.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27093/2023.....	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL Nº 03/2024 .....	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL Nº 04/2024 .....	3
DECRETO Nº. 278, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. ....	3
DECRETO Nº. 279, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. ....	4
DECRETO Nº. 280, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. ....	4
DECRETO Nº. 281, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. ....	4
DECRETO Nº. 282, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. ....	4
DECRETO Nº. 283, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. ....	4
DECRETO Nº. 284, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. ....	5

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 240201/2025

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 240201/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302.01/2025, REF. INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL COM O CANTOR "DURVAL LELYS", NO DIA 28 DE MARÇO DE 2025, NO EVENTO DE LAVA PRATOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA. CONTRATADA: OLA MUSIC ENTERTAINMENT LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA GREGORIO MAQUENDE, Nº 324, ARMAÇÃO, CEP: 41.750-105, SALVADOR-BA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.161.826/0001-19. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR: R\$ 360.000,00(TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS). BASE LEGAL: ARTIGO74, II, DA LEI Nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 13 CULTURA, 13 392 DIFUSÃO CULTURAL, 13 392 0098 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, 13 392 0098 2160 0000 REALIZAÇÃO E INCENTIVOS A FESTAS POPULARES, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025. ASSINAM: CONTRATANTE:MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA - ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS E CONTRATADO: RICARDO LELIS TAVARES- REPRESENTANTE LEGAL.

PUBLIQUE-SE.

PRESIDENTE DUTRA/MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA  
ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS  
PORTARIA Nº 006/2025

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 240202/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 240202/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0602.01/2025, REF. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL COM A BANDA LAMBASSAIA, NO DIA 28 DE MARÇO DE 2025, NO EVENTO DE LAVA PRATOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA. CONTRATADA: B.M. NOVAIS PRODUÇÕES, ESTABELECIDADA NA RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 560, PONTO CENTRAL, CEP: 44.075-115, FEIRA DE SANTANA-BA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 37.035.988/0001-34. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR: R\$ 130.000,00(CENTO E TRINTA MIL REAIS). BASE LEGAL: ARTIGO74, II, DA LEI Nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 13 CULTURA, 13 392 DIFUSÃO CULTURAL, 13 392 0098 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, 13 392 0098 2160 0000 REALIZAÇÃO E INCENTIVOS A FESTAS POPULARES, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025. ASSINAM: CONTRATANTE:MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA - ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS E CONTRATADA: BRUNA MOTA NOVAIS- REPRESENTANTE LEGAL.

PUBLIQUE-SE.

PRESIDENTE DUTRA/MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA  
ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS  
PORTARIA Nº 006/2025



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27092/2023

REF. CONTRATO Nº 27092 - 2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa HELIO DE A MORAIS - ME; C.N.P.J. nº 11.355.075/0001-01. OBJETO DO ADITIVO: Segundo termo de aditivo de prazo ao contrato nº 27092 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias na semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante a implantação de link de comunicação de dados ativa a ser instalado usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra ; 02 Poder Executivo; 02 12 Secretaria Municipal de Assistência Social; 02 12 00 Secretaria Municipal de Assistência Social; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 122 0056 Gestão de Política de Assistência Social; 08 122 0056 2063 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024. VIGENCIA: 03 (três) meses a contar do exaurimento do Primeiro termo Aditivo, o qual se dará no dia 27 de dezembro de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. art. 57, II, § 2º, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: Izabela Mar Doval – Secretária Municipal de Assistência Social. Pelo Contratado: Hélio de Almeida Morais – representante legal. Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 20 de dezembro 2024.

Izabela Mar Doval  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 155/2021

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27094/2023

REF. CONTRATO Nº 27094 - 2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e a empresa HELIO DE A MORAIS - ME; C.N.P.J. nº 11.355.075/0001-01. OBJETO DO ADITIVO: Segundo termo de aditivo de prazo ao contrato nº 27094 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias na semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante a implantação de link de comunicação de dados ativa a ser instalado usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico de interesse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica – FUNDEB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 FUNDEB; 02 Poder Executivo; 02 22 Fundo de Manut.e Desen. da Educação Básica - FUNDEB; 02 22 00 Fundo de Manut.e Desen. da Educação Básica - FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0015 Ensino Regular; 12 361 0015 2032 0000 Manutenção e Funcionamento do FUNDEB - 30%; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024. VIGENCIA: 03 (três) meses a contar do exaurimento do Primeiro termo Aditivo, o qual se dará no dia 27 de dezembro de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. art. 57, II, § 2º, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e

condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: Diego Mota Belém – Secretário Municipal de Educação. Pelo Contratado: Hélio de Almeida Morais – representante legal. Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 20 de dezembro 2024.

Diego Mota Belém  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 012/2024

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27091/2023

REF. CONTRATO Nº 27091/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa HELIO DE A MORAIS- ME; C.N.P.J. nº 11.355.075/0001-01. OBJETO DO ADITIVO: Segundo termo de aditivo de prazo ao contrato nº 27091/2023 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias na semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante a implantação de link de comunicação de dados ativa a ser instalado usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra ; 02 Poder Executivo; 02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04 Administração; 01 122 Administração Geral; 04 122 0002 Administração Geral; 04 122 0002 2013 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar do exaurimento do Primeiro termo Aditivo, o qual se dará no dia 27 de dezembro de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. art. 57, II, § 2º, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Silva – Assessor Executivo - Ordenador de Despesas. Pelo Contratado: Hélio de Almeida Morais – representante legal. Publique - se.

Presidente Dutra – MA, 20 de dezembro 2024.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva  
Assessor Executivo - Ordenador de Despesas  
Portaria 12/2024

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27093/2023

REF. CONTRATO Nº 27093/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HELIO DE A MORAIS - ME; C.N.P.J. nº 11.355.075/0001-01. OBJETO DO ADITIVO: Segundo termo de aditivo de prazo ao contrato nº 27093/2023 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias na semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante a implantação de link de comunicação de dados ativa a ser instalado usando infraestrutura de





fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra ; 02 Poder Executivo; 02 10Secretaria Municipal de Saúde; 02 10 00 Secretaria Municipal de Saúde; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0002 Administração Geral; 10 122 0002 2039 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024. VIGENCIA: 03 (três) meses a contar do exaurimento do Primeiro termo Aditivo, o qual se dará no dia 27 de dezembro de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, § 2º, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas – Secretário Municipal de Saúde. Pelo Contratado: Hélio de Almeida Morais – representante legal. Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 20 de dezembro 2024.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 207/2022

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL Nº 03/2024

#### LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)-FOMENTO CULTURAL – FESTIVAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA -MA

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão da Lei 14.399- Lei Aldir Blanc - resolve:

a) Modalidade

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – DE FOMENTO CULTURAL (FESTIVAL)

b) Objeto

Constitui objeto do presente Edital destinam-se a realizar a **FESTIVAL** com a contratação de pessoa jurídica para executar nos termos da Lei 14.399- Lei Aldir Blanc (PNAB).

Credenciado(os) declarado(s) habilitado no resultado final do Chamamento Público: MIRANDA COSTA REIS LTDA-ME, Inscrito no CPNJ nº. 22.022.553/0001-88  
Valor Total Adjudicado conforme Edital é de R\$ 196.900,00 (Cento e noventa e seis mil e novecentos reais) escolha no ato da assinatura do contrato.

Autorizar a emissão da(s) guias para pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Presidente Dutra- MA, 09 de Janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL Nº 04/2024

#### LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)-FOMENTO CULTURAL – FORMAÇÃO E OFICINAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão da Lei 14.399- Lei Aldir Blanc - resolve:

a) Modalidade

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 – DE FOMENTO CULTURAL (FORMAÇÃO E OFICINAS CULTURAIS)

b) Objeto

Constitui objeto do presente Edital destinam-se a realizar a **FORMAÇÃO E OFICINAS CULTURAIS** com a contratação de pessoa jurídica para executar nos termos da Lei 14.399- Lei Aldir Blanc (PNAB).

Credenciado(os) declarado(s) habilitado no resultado final do Chamamento Público: V REIS, Inscrito no CPNJ nº. 40.790.929/0001-86.

Valor Total Adjudicado conforme Edital é de R\$ 89.500,00 (Oitenta e nove mil Quinhentos reais.) escolha no ato da assinatura do contrato.

Autorizar a emissão da(s) guias para pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Presidente Dutra- MA, 09 de Janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO

## DECRETO

### DECRETO Nº. 278, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **CENIRA ARAÚJO DOS SANTOS REIS SILVA** no cargo de GERENTE da Gerência de Planejamento, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DE FEVEREIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO Nº. 279, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DO  
GABINETE DO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO  
MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o  
disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de  
15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **LUCAS ARAÚJO DE CASTRO SANTOS**  
no cargo de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, do Município  
de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE  
2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO Nº. 280, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CONTROLADOR E OUVIDOR-  
GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO  
MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o  
disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de  
15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **EMÍLIO CARLOS MURAD FILHO** no cargo  
em comissão de CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL DO  
MUNICÍPIO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO Nº. 281, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONTROLADOR E OUVIDOR-  
GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO  
MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o  
disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de  
15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **LUCAS ARAÚJO DE CASTRO SANTOS** no  
cargo em comissão de CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL DO  
MUNICÍPIO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE  
2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO Nº. 282, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR DA DIREÇÃO DE  
UNIDADE ESCOLAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO  
MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o  
disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de  
15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **EVILAZIO PEQUENO DE SOUSA** do  
cargo de DIRETORA, da Unidade Escolar "HERNANI SERENO", NÍVEL  
II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de  
Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando  
as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE  
2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO Nº. 283, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DO  
GABINETE DO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO  
MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o  
disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de  
15 de maio de 1990:





RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **EVILAZIO PEQUENO DE SOUSA** no cargo de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO Nº. 284, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO APÓS FERIADO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais em 28/02/2025, em virtude das festividades carnavalescas.

§ 1º. O disposto do artigo anterior aplica-se aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, exceto aos órgãos que prestam serviços considerados essenciais e que não podem sofrer descontinuidade dos serviços prestados, tais como serviços de saúde, Terminal Rodoviário, serviços de segurança e coleta de lixo.

§ 2º. Se houver necessidade e com a devida antecedência, os membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Comunicação, Setor de Compras, Almoxarifado, Contabilidade, Comissão Permanente de Licitação, Controladoria-Geral do Município, Procuradoria-Geral do Município e podem ser convocados para atender urgências que poderão ser demandadas por esta municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal





**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**

Prefeito Municipal

**RÔMULO CARVALHO ALVES**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

[www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO  
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208